

ANEMEinforma

PROPRIEDADE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS METALÚRGICAS E ELECTROMECÂNICAS

PORTARIA DE EXTENSÃO DO CONTRATO COLETIVO DO SECTOR

Há semelhança dos anos anteriores, o Contrato Coletivo da FENAME foi mais uma vez objeto de Portaria de Extensão, ... [04](#)



CARLDORA

Carla Gaspar – Administradora da empresa

Quase a completar meio século, a Carl-dora atua hoje em 117 países. ... [03](#)



SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO ROTEIRO CO2 METAL ROADMAP

Portugal através do PRR e do IAPMEI, desafiou as associações, de vários sectores de atividade, ... [10](#)



EDITORIAL ENTREVISTA JURÍDICO FISCAL PARCERIA MERCADO DE CAPITALS NOTÍCIAS BREVES DIVULGAÇÃO



DESAFIOS

ANDREIA FORTES – MEMBRO DA DIRECÇÃO DA ANEME

Há mais de 15 anos, foi-me colocado o desafio de fazer uma mudança na minha vida: decorridos 5 anos a trabalhar em consultoria de sistemas de informação numa das chamadas *Big Four* em Lisboa, aceitei voltar às minhas origens (sou natural da Marinha Grande) e iniciar funções de gestão numa PME Industrial, de cariz familiar, que se dedicava (e dedica) à fabricação de moldes para injeção de plástico; da qual o meu pai era um dos sócios fundadores. Como em toda e qualquer mudança, momentos houve menos bons, nomeadamente nos primeiros 2 anos: sair de uma cidade grande para um meio mais pequeno, deixar uma empresa multinacional de origem norte-americana onde todos os processos e boas práticas já existem e integrar uma empresa de média dimensão onde as boas práticas de gestão eram ainda um pouco “caloiras”; deixar o fato cinzento e os tacões altos e passar a vestir diariamente calças de ganga e calçar muitas vezes botas com biqueira de aço; ser das pouquíssimas mulheres na empresa e pior que tudo – ser a “filha do patrão”!

Cresci e aprendi muito ao longo destes 15 anos.

A minha visão actual do sector dos moldes português, consubstanciada na experiência que adquiri e adquire diariamente; é de que ele é dos mais dinâmicos, exigentes, duros e resistentes que operam no nosso país.

Veja-se:

as nossas empresas são maioritariamente PMEs, que conseguem exportar praticamente tudo o que fabricam. Lidam diariamente com fornecedores e clientes com poder negocial muito maior. Operam num contexto jurídico-fiscal, laboral e regulatório nada simpático graças às governações portuguesa e europeia; e passada a moda de nos evocarem como a grande indústria exportadora e de bens transaccionáveis, somos agora rotulados como um sector “não sexy” pela banca portuguesa.

Apesar disto, somos o terceiro maior produtor europeu de moldes para injeção de plástico e o oitavo a nível mundial!

É por isto que há quase 1 ano aceitei outro desafio: integrar a nova Direcção da Aneme para o triénio 2024-2026 e ocupar um dos lugares de Vice-Presidência. Com este desafio veio a responsabilidade e vontade em apoiar ainda mais o sector em diversas vertentes como a formação, internacionalização, promoção de imagem, processos de transição digital, prospecção e análise de novas oportunidades de negócio e de novos segmentos de mercado como o sector da Segurança; representar e defender o sector dos moldes português junto dos diversos *stakeholders* nacionais e internacionais; e ser um dos alicerces para a adaptação plena do sector dos moldes nacional ao novo contexto de mercado internacional.

Texto escrito segundo a ortografia tradicional

Campanha NOVOS ASSOCIADOS 2025

Durante este ano a ANEME vai manter a sua campanha de oferta de uma quota mensal aos seus associados que tragam um novo associado. Convide outras empresas do sector a juntar-se a nós!

ALGUMAS DAS RAZÕES PARA SER ASSOCIADO DA ANEME:

- › Acesso a serviços de apoio laboral, técnico, económico e fiscal
- › Majoração de apoios do IEFP para contratação de trabalhadores
- › Oportunidades de negócio e subcontratação
- › Informação sobre produtos e produtores
- › Internacionalização - feiras e missões
- › Formação profissional
- › Contratação coletiva
- › Plataformas exclusivas para monitorização e redução de custos ambientais, reforço da estratégia coletiva de internacionalização, apoio à modernização apostando na inovação, na sustentabilidade, na digitalização (indústria 4.0) e na circularidade do sector.
- › Certificação TRUSTED EXPORTER, pela BUREAU VERITAS, que assegura a qualquer potencial comprador, em qualquer parte do mundo, que a empresa detentora deste selo cumpre critérios de responsabilidade empresarial, que realiza e está preparado para realizar exportações, sendo esses critérios auditados anualmente.
- › Descontos e condições especiais em serviços especializados de múltiplos parceiros.



OFERTA
de uma
quota
mensal

CARLDORA

Carla Gaspar – Administradora da empresa

Quase a completar meio século, a Carldora atua hoje em 117 países. Tem filiais em Angola, em Moçambique e, em 2025, abriu na Argélia. A empresa está imparável. Ampliar a fábrica e modernizar o parque de máquinas são os próximos objetivos.

Breve apresentação da empresa

A Carldora é uma empresa portuguesa com 49 anos de experiência no mercado internacional, fundada em 28 de janeiro de 1976, especializada na conceção, desenvolvimento e fabrico de cofragens, andaimes, escoramentos, sistemas de entivação de valas e estruturas especiais para a indústria da construção. Os sistemas Carldora são atualmente utilizados em 37 países em todo o mundo, na construção de grandes obras de infraestruturas e entre projetos e estudos, trabalhamos já em mais de 117 países. Atualmente, em Portugal, contamos com uma equipa de 28 colaboradores na fábrica, 9 no departamento técnico e 4 no administrativo. Em Moçambique temos uma equipa de 12 funcionários e na Argélia 2.

A Carldora foi pioneira em Portugal no fabrico e comercialização de Cofragens, Andaimes e Escoramentos Metálicos. Praticamente, 50 anos depois, quais são os marcos históricos que gostariam de destacar?

Congratulamo-nos por muitos marcos históricos ao longo do nosso progresso, entre os quais destacamos:

- 1983 – Primeiro registo de patente (sistema polivalente de cofragem capaz de cofrar o que quer que seja);
- 1989 – Aquisição do primeiro robot de soldadura;
- 2001 – Transformação em Sociedade Anónima com capital Social de 2.500.000,00€;
- 2007 – Constituição da filial de



- Angola - CARLANGOLA;
- 2011 – Constituição da Carldora Moçambique;
- 2012 – Obtenção da certificação ISO 9001;
- 2018 – Obtenção da certificação ISO 14001 e 45001;
- 2018 – Primeira exportação para a Ásia;
- 2019 – Primeira exportação para a Oceânia;
- 2025 – Constituição da filial de Argélia - Carldora Coffrages Algerie Sarl

A Carldora é uma empresa certificada no âmbito da Qualidade, do Ambiente e da Segurança. Esta opção pela Excelência tem sido uma jornada de vantagens e oportunidades a nível nacional e internacional?

Orgulhamo-nos de possuir um sistema de gestão integrado em conformidade com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14000, NP ISO 45001 e EN 12810 Produto Industrial - Andaime CARL 04 Multidirecional.

No âmbito interno, ser uma empresa certificada garante-nos muitos benefícios em termos de organização, controlo de custos, otimização de recursos, identificação de oportunidades de melhoria, entre outros.

No âmbito externo, permite-nos ter acesso a importantes obras



internacionais. Ao trabalhar com empresas internacionais é visível a credibilidade que temos e a segurança do cliente em saber que está contratando uma empresa com alto padrão de qualidade e controlo, definitivamente abrimos muitas portas.

Nos próximos 50 anos, quais são as metas que a Carldora gostaria de alcançar? Que investimentos têm previstos e em que áreas concretas?

Nos próximos 50 anos a Carldora quer continuar a estar junto dos grandes projetos que contribuem para o crescimento económico e sustentável da Humanidade. Temos em andamento um projeto de ampliação da nossa fábrica e também a modernização do nosso parque de máquinas. A tecnologia, sem dúvida, sempre foi um grande aliado do nosso crescimento e expansão.

Na vossa opinião, qual a importância da ANEME no apoio e dinamização do sector?

A ANEME tem uma importância ímpar no sector metalúrgico e eletromecânico. É a organização que nos fornece apoio jurídico e técnico, sempre visando o desenvolvimento das empresas, além de promover formações profissionais que capacitam as pessoas para o nosso mercado de trabalho.

Mencionamos também o trabalho que a ANEME desenvolve no âmbito da projeção internacional, organizando missões e exposições comerciais em diversos países.



CARLDORA –
COFRAGENS, ANDAIMES
E ESCORAMENTOS, S.A.

Rua da Escola, 121, Eira-Velha
2420-205 Colmeias
T +351 244 720 700
F +351 244 720 709
E geral@carldora.com
S www.carldora.com

Síntese mensal de legislação FEVEREIRO DE 2025

- **Declaração de Retificação n.º 12/2025/1 de 12.2** - Retifica a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2025.
- **Decreto-Lei n.º 9/2025 de 12.2** - Estabelece a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4.
- **Portaria n.º 36/2025/1 de 12.2** - Modelo de dados a comunicar no que se refere ao valor da remuneração declarada dos trabalhadores domésticos.
- **Lei n.º 9/2025 de 13.2** - Altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, procedendo à execução no ordenamento jurídico interno do Regulamento (UE) 2017/2226, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017, e modificando a validade temporal das autorizações de residência a cidadãos de Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
- **Portaria n.º 41/2025/1 de 17.02** - Altera os modelos de demonstrações financeiras



para as diferentes entidades que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, na sequência das alterações à Norma Contabilística e de Relato Financeiro 25.

- **Decreto-Lei n.º 11/2025 de 20.02** - Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2024/1275,

relativa ao desempenho energético dos edifícios, e altera o Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro.

- **Lei n.º 13/2025 de 20.02** - Reforça medidas extraordinárias de apoio às populações afetadas pelos incêndios rurais ocorridos em setembro de 2024, alterando o Decreto-Lei n.º 59-A/2024, de 27 de setembro.
- **Portaria n.º 45/2025/1 de 20.02** - Altera a Portaria n.º 279/2024/1, de 29 de outubro, prorrogando o prazo para apresentação de candidaturas à concessão de apoios, em matéria de habitação, às populações afetadas pelos incêndios de setembro de 2024.
- **Portaria n.º 49/2025/1 de 20.02** - Aprova o Regulamento Específico do Sistema de Incentivos à Competitividade das Startups.
- **Portaria n.º 50/2025/1 de 20.02** - Cria e regulamenta o programa Crescer com o Turismo.
- **Portaria n.º 72/2025/1 de 28.02** - Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a FENAME - Federação Nacional do Metal e o Sindicato dos Trabalhadores do Sector de Serviços - SITESE e outro.

PORTARIA DE EXTENSÃO DO CONTRATO COLETIVO DO SECTOR

Há semelhança dos anos anteriores, o Contrato Coletivo da FENAME foi mais uma vez objeto de Portaria de Extensão, aplicando-se a todas as empresas do sector metalúrgico e eletromecânico, com exceção de empresas associadas da AIMMAP.

Este é o CCT nacional, sendo as suas condições de trabalho constantes deste contrato coletivo estendidas, no território do continente:

- Às relações de trabalho entre empregadores não filiados nas associações de empregadores inscritas na federação de empregadores outorgante que se dediquem à atividade do sector metalúrgico e metalomecânico e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais previstas na convenção;
- Às relações de trabalho entre empregadores filiados nas associações de empregadores inscritas na federação de empregadores outorgante que exerçam a atividade económica referida na alínea anterior e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais previstas na convenção, não filiados nas associações sindicais outorgantes.

Para esclarecimentos adicionais consulte a nossa [Inf. 5/25](#)



IRC

AS NOVAS TAXAS DE TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA

ELABORADO POR ABÍLIO SOUSA
IVOJOMA – FORMAÇÃO E FISCALIDADE, LDA

Introdução

Com a aprovação da lei do Orçamento do Estado para 2025, procedeu-se a uma nova baixa das taxas de tributação autónoma incidentes sobre viaturas.

Trata-se, em nossa opinião, de uma das mais importantes alterações em sede de IRC.

Sequência legislativa

Com a aprovação da lei do Orçamento do Estado para 2023, efetuou-se a redução das taxas de tributação autónoma incidentes sobre as viaturas híbridas plug-in, cuja bateria possa ser carregada através de ligação à rede elétrica e que tenham uma autonomia mínima, no modo elétrico, de 50 km e emissões oficiais inferiores a 50g CO2/km, bem como das viaturas ligeiras de passageiros movidas a GNV, para os seguintes valores:

- › 2,5%, se valor de aquisição até 27.500 euros (era 5% e 7,5% para o GNV)
- › 7,5% se valor de aquisição se situar entre 27.500 euros a 35.000 euros (era 10% e 15% para os GNV) e
- › 15%, se valor de aquisição for igual ou superior a 35.000 euros (era 17,5% e 27,5% para GNV).

Esta alteração operou no n.º 18 do artigo 88.º do Código do IRC.

No Orçamento de Estado para 2024, foi efetuada uma alteração às taxas de tributação autónoma das viaturas constantes do n.º 3 do artigo 88.º do Código do IRC.

Concretizou-se assim uma redução das taxas de tributação autónoma nos encargos efetuados, ou suportados, por sujeitos passivos que não beneficiem de isenções subjetivas e que exerçam, a título principal, atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola, relacionados com viaturas ligeiras de passageiros, viaturas ligeiras de mercadorias, motos ou motocicletas, nos seguintes termos:

Valor de aquisição (VA)	Redação anterior	OE 2024
VA < 27 500€	10%	8,5%
27 500€ ≤ VA < 35 000€	27,5%	25,5%
≥ 35 000€	35%	32,5%

Alteração para 2025

Com a aprovação da lei do Orçamento do Estado para 2025, efetua-se nova alteração ao n.º 3 do artigo 88.º do Código do IRC.

Está em causa uma dupla alteração, dado que são reduzidas as taxas de tributação autónoma e aumentados os limites de valor de aquisição para as viaturas ligeiras de passageiros, conforme se apresenta na tabela abaixo:

2024		2025	
Custo Aquisição	Taxa TA	Custo Aquisição	Taxa TA
VA < € 27.500,00	8,50%	VA < € 37.500,00	8,00%
€ 27.500,0 ≤ VA < € 35.000,00	25,50%	€ 37.500,0 ≤ VA < € 45.000,00	25,00%
VA ≥ € 35.000,00	32,50%	VA ≥ € 45.000,00	32,00%

02/2025, de 29 de janeiro



CALENDÁRIO FISCAL

PAGAMENTOS

Até ao dia 20 - Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos do IRS, IRC e Selo;

Até ao dia 25 - Pagamento do IVA, correspondente ao imposto apurado na declaração de janeiro - periodicidade mensal;

Até ao fim do mês - Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação - IUC.

DECLARATIVAS

IRS

Até ao dia 10 - Entrega da Declaração Mensal de Remunerações.

IRC

Até ao final do mês - declaração de alterações para opção pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, ou comunicação de inclusão ou saída de sociedades do perímetro.

IVA

Até ao dia 5 - Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas emitidas no mês anterior, ou a sua inexistência, pelas pessoas singulares ou coletivas;

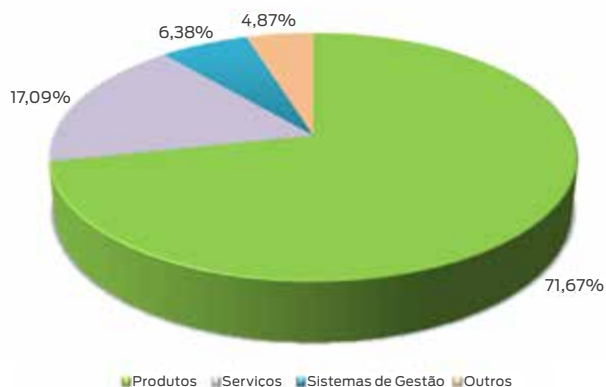
Até ao dia 20 - Envio da Declaração Periódica, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em janeiro.

CERTIF FATURA MAIS 13 POR CENTO E TEM 300 NOVOS CLIENTES

Certificação de produtos da Construção, que inclui a Marcação CE, tem maior contributo para a faturação direta no estrangeiro, a qual representou 38 por cento do total.

A CERTIF, líder de mercado na certificação de produto, concluiu o exercício de 2024 com mais 300 novos clientes em carteira, alguns dos quais no estrangeiro, e um crescimento homólogo de 13 por cento na faturação.

Durante o exercício, a CERTIF foi qualificada como organismo de cer-



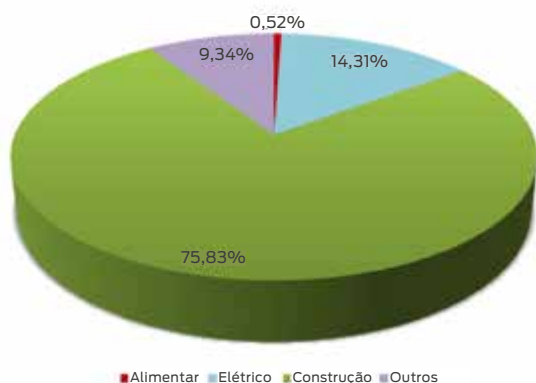
tificação para operar no âmbito dos esquemas de certificação do PolyCert Europe e da OCS- Operation Clean Sweep Europe.

1. Certificação de Produtos

A certificação de produtos continua a ser o *core business* da CERTIF, reforçando a sua liderança de mercado, com um crescimento de 11% em termos de faturação, com relevo para os produtos de construção que cresceram 6,7%. A certificação de produtos de construção, onde se inclui a marcação CE tem o maior contributo para a faturação direta no estrangeiro tendo representado 38,34% do valor total, sendo cerca de 8% fora da União Europeia.

A certificação de produtos para exportação tem o maior peso no sector elétrico beneficiando das marcas europeias de que a CERTIF é coproprietária e dos vários acordos de reconhecimento.

Foi desenvolvido um processo para certificação do teor de reciclado em produtos de plástico e, no final do ano, com resultado esperado em 2025, estavam em desenvolvimento novos referenciais no domínio dos aços e processos de soldadura.



2. Certificação de Serviços

A certificação de serviços teve um crescimento de cerca de 28%, sendo de realçar a certificação do serviço das empresas que trabalham com gases fluorados, com mais de 1.900 clientes, e o FER – Fim do Estatuto de Resíduo com grandes recicladores nacionais a procurarem a valorização dos seus resíduos, transformando-os em matérias-primas e produtos subsidiários.



3. Certificação de sistemas

A certificação é uma atividade complementar com vantagem para os clientes com certificação conjunta com o produto ou serviço, o que justifica os mais de 160 certificados emitidos.

4. DAP – Declarações ambientais de produto

A CERTIF continuou a participar ativamente nas atividades do Centro Habitat, sendo a única entidade reconhecida pela Plataforma para a Construção Sustentável como organismo de certificação que, com a sua bolsa de verificadores, atua no âmbito do Sistema DAP Habitat.

Em 2024 houve um crescimento significativo face aos anos anteriores, com a emissão de 18 novas DAP, e com novos processos em curso. As 47 DAP em vigor abrangiam produtos como agregados, autoclismos, betões, clínquer, cimentos, pavimentos e revestimentos cerâmicos e de cortiça, painéis de fachada ventilada, placas de gesso e de fibrocimento, perfis poliméricos e perfis soldados de aço.

5. Relações internacionais

Membro de várias associações europeias e internacionais a CERTIF é subscritora de acordos de reconhecimento que permitem aos seus clientes aceder a marcas de conformidade de outros organismos, bem como a mercados onde a certificação é exigida.

Com clientes em 25 países a faturação direta no estrangeiro representou mais de 38% do total. Há a referir que uma grande percentagem dos certificados emitidos para clientes nacionais serve de suporte a exportações de produtos, graças aos acordos que a CERTIF subscreve.



Mercado de capitais: as várias faces do financiamento

INÊS DRUMOND – VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CMVM E
JULIANO FERREIRA – ADMINISTRADOR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CMVM

O mercado de capitais tem subjacente múltiplas opções de financiamento para as empresas. Para tirar o máximo partido das suas vantagens, é importante que estas conheçam essas opções e compreendam os benefícios e os riscos que lhes estão inerentes. O mercado de capitais constitui um ponto de encontro das empresas com (atuais ou potenciais) investidores, tendo em conta os interesses de clientes, trabalhadores, fornecedores e outros *stakeholders* relevantes.

Ao oferecer um conjunto de instrumentos de financiamento que se ajustam a diferentes dimensões, estádios de maturidade, estrutura e objetivos das empresas, o mercado de capitais afirma-se como uma fonte de financiamento externo versátil e potencialmente adaptável às necessidades de cada empresa, promovendo a sua sustentabilidade a longo prazo.

A possibilidade de aceder a formas de financiamento diversificadas poderá facilitar às empresas, por exemplo, o reforço do investimento em I&D, a concretização de fusões e aquisições, a incorporação de soluções digitais nos processos produtivos, a transição para soluções energeticamente mais sustentáveis ou mesmo a expansão para novos mercados, concretizando a ambição de crescimento, consolidação, reestruturação, internacionalização ou de transição energética e digital dos seus processos produtivos.

Adicionalmente, pelas suas características, as soluções de mercado poderão fomentar práticas de gestão e processos de governo interno da empresa mais robustos, os quais, quando associados a uma estrutura de financiamento mais diversificada, permitem às empresas melhor enfrentar a eventual materialização de riscos externos com que se venham a deparar no futuro.

Embora ainda seja comum associar o mercado de capitais exclusivamente à Bolsa, este inclui diversas alternativas que podem interessar a diferentes tipos de empresas. É o que sucede com opções como o *crowdfunding* (financiamento colaborativo) ou o capital de risco.

No caso do *crowdfunding*, investidores e empresas encontram-se num espaço virtual que permite a alocação de poupanças ao financiamento direto de empresas e projetos. O tipo de financiamento colaborativo predominante em Portugal é o de empréstimo, também chamado de *crowdlending*, em que o investimento de pequenas quantias por um universo potencialmente alargado de investidores é remunerado pelas empresas sob a forma de juros. O investimento através da subscrição de ações, por sua vez, é denominado de *equity crowdfunding*. O investimento em capital de risco consiste na aquisição de participações no capital de empresas com potencial de desenvolvimento, sendo, na maioria dos casos, complementado com empréstimos. O capital de risco envolve não apenas a disponibilização de recursos financeiros como pode também contribuir com conhecimento especializado e apoio estratégico, ajudando a otimizar a gestão das empresas.



Por fim, na Bolsa, junto de um universo muito alargado de investidores, as empresas podem optar pela dispersão (de parte) do capital, tornando-se empresas cotadas, ou emitir dívida, sob a forma de obrigações (empréstimos remunerados). Esta opção confere grande flexibilidade às empresas, dado que, por regra, a gestão mantém grande autonomia: no caso de emissão de obrigações, por exemplo, é possível definir prazos de maturidade alargados e, tipicamente, sem a exigência de garantias sobre ativo. Por outro lado, a presença em Bolsa permite à empresa robustecer as suas práticas de governação, através de uma postura de maior transparência, aumentar a notoriedade e visibilidade da sua marca, incluindo junto de clientes nacionais e internacionais.

Para conhecer mais sobre o mercado de capitais e avaliar as várias opções de financiamento que melhor poderão responder às necessidades da sua empresa, a CMVM disponibiliza o website [Guia do Emitente](#), que permite às empresas compreenderem, passo a passo, o caminho para obter financiamento através destas opções.

Se pretende testar as possibilidades do mercado de capitais com apoio especializado, pode inscrever a sua empresa na [sandbox Market4Growth](#) (link para inscrição [aqui](#)). Esta iniciativa da CMVM, sem custo para as empresas, reúne advogados, consultores, bancos de investimento, associações do sector do capital de risco e agências de rating, proporcionando um diagnóstico personalizado e a simulação do acesso ao mercado – permitindo avaliar o seu próprio modelo de organização interna, preparar relatórios de sustentabilidade ou mesmo informação financeira.

O desenvolvimento do mercado de capitais depende não apenas do interesse das empresas em se financiarem através das soluções que disponibiliza, mas também da confiança dos investidores em nele alocar as suas poupanças. Para além da extrema relevância que têm, neste contexto, as iniciativas de promoção da estabilidade financeira e da integridade dos mercados, a CMVM continua a promover iniciativas de literacia financeira, incluindo junto das empresas, promovendo a criação de um ambiente favorável ao crescimento sustentável e à construção de uma estrutura de financiamento diversificada e equilibrada, ajustada às necessidades de cada empresa.

FUNDO PME 2025



Já se iniciou a edição de 2025 do Fundo PME - Fundo Europeu de apoio à proteção dos Direitos de Propriedade Intelectual para Pequenas e Médias Empresas (PME), uma iniciativa da Comissão Europeia implementada pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO).

Este Fundo permite às PME obter um reembolso parcial das despesas tidas com:

- IP Scan/IP Scan Enforcement: até 810€ (em Portugal)
- Marcas e Desenhos ou Modelos: até 700€
- Patentes Nacionais: até 1.000€
- Patentes Europeias: até 2.500€
- Variedades vegetais protegidas no âmbito comunitário: 1.500€

O período para candidaturas decorre, no [site do EUIPO](https://www.euipo.europa.eu), até 5 de dezembro de 2025 ou até que os fundos se esgotem.

Mais informações sobre o Fundo PME 2025:

<https://www.euipo.europa.eu/pt/sme-corner/sme-fund/2025>

<https://www.euipo.europa.eu/pt/help-centre/websites/faq-sme-fund-2025>

FONTE: INPI

Reconhecimento de práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade

Promovido pela APEE- Associação Portuguesa de Ética Empresarial desde 2015, o Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade distingue a implementação de políticas e modelos de boa governação em organizações dos sectores público e privado, com e sem fins lucrativos, que criam valor para as suas partes interessadas e contribuem ativamente para o desenvolvimento sustentável. O período de candidaturas ao RPRSS inicia a 27 de janeiro e termina a 31 de março de 2025.

Mais informações em www.apee.pt



FAZEMOS A INDÚSTRIA ACONTECER!

JOVENS, ADULTOS e EMPRESAS

CENFIM
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALMECÂNICA

- Construções Mecânicas
- Construções Metálicas
- Soldadura
- Projeto/Desenho (CAD)
- Fabrico Assistido por Computador (CNC/CAM)
- Eletricidade e Eletrónica
- Mecatrónica
- Robótica (Colaborativa e Móvel)
- Aeronáutica
- Fabricação Aditiva
- Manutenção e Automação Industrial
- Área de Gás
- Energias Renováveis
- Energia
- Qualidade, Ambiente e Segurança
- Administrativo, Comercial e Marketing

cenfim.pt

218 610 150*
dir@cenfim.pt

*Tolerância a 1000 Hz

Índice de custos de materiais e equipamentos de apoio referentes a novembro de 2024

O aviso n.º3234/2025/2, publicado em 4 de fevereiro, fixa os índices ponderados de custos de materiais e equipamentos de apoio referentes a novembro de 2024, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços.

Benefícios Fiscais Aplicáveis aos Territórios do Interior: Criação líquida de postos de trabalho

A Autoridade Tributária divulgou o Ofício Circulado n.º: 20275, de 2025-02-18, que esclarece dúvidas quanto ao cálculo da média mensal de cada exercício, para aferir da criação líquida de postos de trabalho, nos termos em que a mesma é definida na alínea a) do n.º 7 do artigo 41.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).



REPUBLICAÇÃO DOS ÍNDICES DE MÃO-DE-OBRA referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024



O IMPIC informa que os utilizadores dos índices de revisão de preços publicados na II Série do Diário da República, que os índices de revisão de preços de mão-de-obra de outubro, novembro e dezembro de 2024, relativos às fórmulas tipo e profissões, publicados no Aviso n.º 4270/2025/2 em Diário da República a 13 de fevereiro de 2025, não se encontram corretos. Os novos índices de revisão de preços de mão-de-obra do 4.º trimestre de 2024, relativos às fórmulas tipo, bem como às profissões, que substituem os anteriormente publicados, constam do Aviso n.º 4810/2025/2 de 20 de fevereiro.

25 anos years

Confiança a Construir o Futuro

Solar Keymark

CE 1328

certif Associação para a Certificação

IPAC acreditado IAF acreditado

ETICS Eurocer-building

TECEE GB SCHEME

TRUSTED EXPORTER

A certificação que transmite confiança e reforça a capacidade de exportação das empresas do setor.



SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO ROTEIRO CO2 METAL ROADMAP

Portugal através do PRR e do IAPMEI, desafiou as associações, de vários sectores de atividade, a criar um roteiro que servirá de denominador comum na descarbonização destes sectores!

A ANEME em parceria com a AIDA CC, aceitou o desafio e desenvolveu um mapa de “ataque” a desafio.

O roteiro está concluído e é o farol para mobilizar as empresas do sector para uma descarbonização em linha com os objetivos estratégicos de Portugal.

Acreditamos que um grupo de gerações ativas tem como compromisso, contribuir para a perpetuidade das gerações subsequentes. É com um enorme orgulho que a ANEME, faz parte de uma profunda alteração ambiental e sistemática na nossa indústria

Decorreu no dia 27 de fevereiro, na AIDA, o primeiro seminário de apresentação de um fantástico roteiro CO2 METAL ROADMAP.



O nosso sector tem, neste momento, um guião com ações concretas em várias componen-

tes das atividades das empresas, visando a descarbonização.

Finalizando este Roteiro, entramos numa nova etapa, a descarbonização orientada das empresas.

A base do roteiro é o “Valor Metal” que pode trazer para as empresas. Esta plataforma só será um sucesso, pela adesão das empresas do sector e no “Valor Metal” que contribua para a sua descarbonização.

Convidamos todas as empresas do sector a utilizar a plataforma, onde podem encontrar as linhas mestras de “ataque” à descarbonização. Partindo de um cálculo da sua pegada carbónica (baseada nas práticas, métricas e objetivos Europeus e Nacionais), disponível na plataforma, encontrarão uma base orientativa de intervenção em diversos segmentos nas vossas Empresas, com ações concretas propostas e orientadas aos objetivos estratégicos Nacionais.

FEIRAS, MISSÕES E VISITAS	FEIRAS NACIONAIS	FEIRAS INTERNACIONAIS	MISSÕES EMPRESARIAIS
	<ul style="list-style-type: none"> Tektónica – Lisboa › 10 a 12 de abril Emaf – Porto › 27 a 30 maio Moldplás – Batalha › 13 a 15 de novembro 	<ul style="list-style-type: none"> Subcontratacion - Bilbao › 3 a 5 junho Mindtech - Vigo › 17 a 19 junho Advanced Manufacturing - Barcelona › 1 e 2 outubro Advanced Manufacturing - Madrid › 5 e 6 novembro 	<ul style="list-style-type: none"> Suriname Canadá
			VISITAS DE PROSPEÇÃO
			<ul style="list-style-type: none"> Feira Mercopar – Brasil › 14 a 17 de outubro